



**Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA  
8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA  
MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a MEDALHA 8 DE MARÇO – Dia Internacional da Mulher, com a finalidade de homenagear, anualmente, mulheres que tenham prestado, ou ainda prestam relevantes e reconhecidos serviços à comunidade.

Art. 2º A Medalha 8 de Março, em número igual ao de componentes desta Casa Legislativa, será outorgada em Sessão Especial e Solene, convocada para este fim, preferencialmente, no dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º a Medalha 8 de março, será concedida através de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, após a indicação de dois nomes por cada Vereador.

Art. 4º Será entregue a cada homenageada cópia do Decreto Legislativo constando os nomes dos Vereadores com as respectivas indicações.

Art. 5º A Medalha 8 de Março consistirá em um lado com o brasão município e, do outro lado a sua denominação com a respectiva data outorgada.

Art. 6º A Câmara de Vereadores poderá realizar programações conjuntas com entidades governamentais e não governamentais para melhor abrangência dos eventos.

Art. 7º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Antônio Oliveira Santana, 22 de fevereiro de 2021.**

  
**José Matos de Oliveira**  
Presidente

Av. 1º de Maio, s/n – Bairro Bela Vista – CEP 68.488-000 – Fone (94) 3786 0119  
CNPJ 34.626.432/0001-24 – Email: camarabranco2017 @gmail.com